



LEI Nº 688/2008

Ementa: **Dá denominação à Cozinha Comunitária que especifica.**

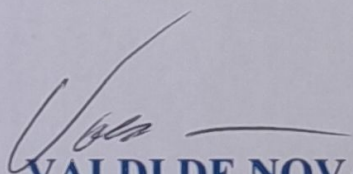
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada que a Cozinha Comunitária desta cidade, passará a se chamar de Cozinha Comunitária Alice Agra de Barros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCO - PE, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2008.


VALDI DE NOVAES AMANDO
Prefeito Municipal